

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.673/2019

DEMITE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 182, inciso I da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º DEDITIR a servidora **ELIANE APARECIDA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Públicos – Nível E-01, conforme apurado no Processo Administrativo nº 4.783/2019, por incursão na infração normatizada nos artigos 168, inciso III c/c o art. 173, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha – Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de junho de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO